

COMUNICADO

Uberaba, 03 de fevereiro de 2010.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - **Procon Uberaba**, vem a público informar que, **não indica, recomenda ou fornece nenhum tipo de dados e/ ou informações de consumidores aqui atendidos**, a nenhuma pessoa, em especial, profissionais da advocacia.

Qualquer tipo de abordagem, seja através de telefonemas ou pessoalmente, de profissional da advocacia, dizendo ter recebido informações de consumidores, os quais não obtiveram êxito nas demandas junto ao Procon e/ou possível alegação de acompanhamento judicial ou demais providências, **NÃO DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO, UMA VEZ QUE O PROCON UBERABA, NÃO INDICA NEM RECOMENDA NENHUM PROFISSIONAL SEJA DA ÁREA JURÍDICA OU NÃO.**

Esclarecemos que a escolha de profissional para acompanhar demandas ou tomar medidas, sejam judiciais ou extrajudiciais, naqueles casos em que não foi possível solução administrativa positiva no âmbito do Procon **caberá única e exclusivamente ao consumidor**. Caso seja necessária a adoção de medidas judiciais, o atendente imediatamente lhe orientará quais as possíveis medidas que poderão ser adotadas.

O Procon Uberaba, atualmente possui em seu quadro de funcionários 09 (nove) profissionais do direito devidamente qualificados para dirimir dúvidas e tratar de assuntos afetos à Defesa do Consumidor.

Atenciosamente,

Sebastião Severino Rosa
Coordenador Geral do Procon